

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 298/79

ALTERA QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIA CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de cretou e su sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica extinto o cargo Efetivo de Diretor da Secretaria - Nível QP-5, do quadro Permanente da Câmara Municipal.
- Art. 2º - Fica Criado no Quadro de Pessoal - Parte Permanente - os seguintes cargos:
- I - Cargos Isolados de Provimento Efetivo, constante do Anexo 1; e
 - II - Cargo de Provimento em Comissão, constante do anexo 3.
- Art. 3º - Os cargos de Provimento Efetivo serão preenchidos, de acordo com o Art. 5º e §§ da Lei nº 270/77.
- Art. 4º - O Cargo de Provimento em Comissão será provido mediante livre escolha do Presidente da Câmara, por servidores ou não da mesma que satisfaçam os requisitos para sua investidura.
- § 1º - O titular do cargo em Comissão deverá apresentar declaração pública de bens por ocasião da posse e do afastamento do cargo.
- § 2º - No caso de nomeação de ocupante de cargo efetivo para o exercício de cargo em comissão, será permitida a opção pelos vencimentos do cargo Efetivo ou do cargo em Comissão.
- Art. 5º - Os Níveis que hierarquizam os cargos isolados de provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, passarão a ser designados pelos numerais de 1 a 7, precedidos pela sigla QP, em conformidade com o Art. 108 da Constituição do Brasil.
- Art. 6º - As atribuições do Cargo em Comissão, são aquelas estabelecidas pela Presidência da Câmara, em Regulamentação Especial.
- Art. 7º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal, autorizado a elevar para um salário mínimo regional o vencimento da Servente, Nível QP-1, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Cont...

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cont...

Art. 8º - Ficam aprovados e passam a fazer parte integrante desta Lei os anexos 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Art. 9º - Os recursos necessários correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os anexos 1, 2 e 3 da Lei nº 0288/78.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 02 de Julho de 1979.



Ovídio MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.



ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A N E X O 1

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEIS
- Encarregado de Serviços Administrativos	01	QP-7
- Oficial Administrativo	02	QP-5
- Auxiliar Administrativo	02	QP-3
- Contínuo	01	QP-2
- Servente	01	QP-1

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A N E X O 2

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS	VENCIMENTOS
	R\$:
QP-7	6.300,00
QP-5	3.920,00
QP-3	3.220,00
QP-2	2.520,00
QP-1	2.107,20

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A N E X O 3

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
- Diretor da Secretaria Administrativa	01	CC-2

A N E X O 4

TABELA DE VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
CC-2	8.820,00

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A N E X O S

Da Lotação

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
<u>Cargo em Comissão</u>	
- Diretor da Secretaria Administrativa	01
<u>Cargos Efetivos</u>	
- Encarregado de Serviços Administrativos	01
- Oficial Administrativo	02
- Auxiliar Administrativo	02
- Contínuo	01
- Servente	01

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fislográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A N E X O 6

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS.

CARGO: Encarregado de Serviços Administrativos	NÍVEL-QP-7
REQUISITOS MÍNIMO PARA O PROVIMENTO	
a) INSTRUÇÃO: - Correspondente ao 2º Grau	
b) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: - Conhecimentos de Português, suficiente para elaborar relatórios e expedientes administrativos em geral; - Conhecimentos de matemática, suficiente para efetuar cálculos com rapidez e precisão; - Conhecimentos práticos de datilografia; - Alguns conhecimentos de técnicas e organização de Processos Legislativos.	
ATRIBUIÇÕES - Ao Encarregado de Serviços Administrativos, compete: Colaborar com o Diretor na organização da Secretaria Administrativa; Elaborar Proposições, tais como: Projetos de Lei, de Decretos Legislativos e de Resoluções, Requerimentos, Moções, Indicações e outras, e Organizar os Processos Legislativos.	